



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 151/2023

Itanhaém, 27 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 20, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Arlindo Martins, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Memorando nº. 081/2023

Data: 16/03/2023

PARA: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
DE: Secretaria de Trânsito e Segurança	Sr. Milton Saldiba P. de Campos Junior

Assunto: Requerimento nº 20/2023.

Venho pelo presente, informar a Vossa Senhoria esclarecimentos referente ao Requerimento supracitado.

1. Os responsáveis de veículos que se enquadram nas características descritas conforme Art 1º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.980, de 27 de Novembro de 2014, são notificados, tendo o prazo de três (03) dias úteis estabelecidos pelo Departamento de Trânsito para a regularização do mesmo. Caso o veículo continue na mesma condição, ele será removido para o depósito da Secretaria de Trânsito e Segurança seguindo o que consta na lei.
2. Notificação fica restrita ao veículo.
3. Conforme resposta ao item nº 1, os responsáveis tem o prazo de 03 dias úteis para a regularização do veículo.
4. NÃO

Sem mais, aproveito o ensejo, para elevar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Milton Saldiba Passarelli de Campos Junior
Secretário de Trânsito, Segurança e Transportes

Secretaria de Trânsito, Segurança e Transporte.



Autenticar documento eletrônico em www.transito.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 360035003600320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

